



# MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

## ATA N.º 8 / Júri

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO – Ref.ª P/2025**

(Aviso (extrato) n.º 19255/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1239)

### **LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL – ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO**

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis reuniu, na sala de reuniões do edifício camarário, o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código do posto de trabalho TS01, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente, a primeira vogal efetiva e a primeira vogal suplente.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final das candidatas aprovadas, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

#### **O Júri do Procedimento Concursal,**

**O Presidente do Júri,**

**A 1.ª Vogal efetiva,**

**A 1.ª Vogal suplente,**

(Nuno Marcelo Santos Aguiar, Dr.)

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

(Rute Vanessa Ferreira de Almeida, Dr.ª)